



1 **ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**
3 **DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte três às 13:30
5 horas/minutos reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados
7 conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos
8 membros, a Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou
9 a reunião que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital
10 Municipal Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas,
11 referente à **COMPETÊNCIA 10/2023**. Avaliado de acordo com o Documento
12 Descritivo (anexo do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações
13 e serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do
14 Norte. A metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será
15 conforme indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim
16 serão ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.
17 Em seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 226
26 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 10/2023 é de 180
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 126%. Sendo distribuídos
28 conforme indicadores da seguinte forma: 116% das internações clínicas; 187% das
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 74% das internações
30 obstétricas. Quanto a necessidade de revisão dos quantitativos pactuados no Contrato
31 de Gestão após o primeiro trimestre de execução do contrato, devido que a demanda
32 existente apresentar um quantitativo superior à meta contratualizada, a qual não
33 apresentou resposta quanto ao cálculo de revisão de metas, sendo solicitados pelos
34 membros resposta a Secretaria Municipal de Saúde para futuro apostilamento. Sem
35 mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**. Para efeito de
36 pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40%
37 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da parcela variável
38 totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a CAC finalizou a
39 avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas, referente à
40 competência de 10/2023, onde os membros da comissão validam a produção dos
41 serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 15h00min,
42 esta ata contém duas páginas com cinquenta e três linhas. Eu Jorgina Pereira da Silva,
43 lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os presentes e validada
44 pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização, conforme
45 lista de presença (anexo I) da presente ata.

46 SMS - Coordenador titular

